



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 09 de setembro de 2026, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho **Wilton Borba Canicoba**, com a presença das Excelentíssimas Sras. Desembargadoras do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani, Maria da Graça Bonança Barbosa, Andrea Guelfi Cunha e Ana Cláudia Torres Vianna, e dos Excelentíssimos Srs. Desembargadores do Trabalho João Alberto Alves Machado, Eder Sivers, João Batista Martins Cesar, Luis Henrique Rafael, Orlando Amancio Taveira, Marcos da Silva Porto e Carlos Eduardo Oliveira Dias. Presente o Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Procurador do Trabalho Claude Henri Appy. Participaram da Sessão, para julgar processos de suas competências, a Excelentíssima Sra. Desembargadora do Trabalho Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza e o Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho Antonio Francisco Montanagna, a Excelentíssima Sra. Juíza do Trabalho Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira e os Excelentíssimos Srs. Juizes do Trabalho Evandro Eduardo Maglio e José Antonio Gomes de Oliveira. Ausente, o Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho Samuel Hugo Lima, em férias.

A presente sessão da Seção de Dissídios Coletivos foi realizada no sistema PJe, na modalidade virtual, sendo retirados de pauta os processos de nº ROT 0011303-58.2025.5.15.0077; ROT 0011915-61.2024.5.15.0002; ROT 0011420-54.2024.5.15.0022; ROT 0011916-46.2024.5.15.0002; ROT 0011118-27.2025.5.15.0010; MSCiv 0009247-55.2026.5.15.0000; ROT 0010720-46.2022.5.15.0023 e ROT 0011488-48.2025.5.15.0093 e julgados os demais processos que se encontravam em pauta, disponibilizados no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) no período de 25/08/2026 (terça-feira) a 27/08/2026 (quinta-feira), devido a indisponibilidade do Diário Eletrônico da Justiça Trabalhista (DEJT), observadas as prioridades e a ordem prevista no Regimento Interno.

EXPEDIENTE: Não houve. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS: Não houve. A presente sessão da Seção Especializada em Dissídios Coletivos foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no(s) seguinte(s) link(s): <https://www.youtube.com/watch?v=-F80is4fBI8>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente. Ednamara Aparecida Goncalves Camara, Secretária Geral Judiciária.

Campinas, 9 de setembro de 2026.

WILTON BORBA CANICOBA

PRESIDENTE DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS